



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/ 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, DR. MARCOS GUARINO por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SR. JORGE FÉRES FILHO, que sejam adotadas providências para a pavimentação e a instalação de iluminação pública na Rua Judite Leite, situada no bairro Eduardo Corrêa, localizada nos fundos do Supermercado Mineirão.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender demanda urgente dos moradores da Rua Judite Leite, que atualmente se encontra sem pavimentação, constituída por terra batida, situação que gera transtornos significativos à comunidade local. Em períodos de chuva, o acúmulo de barro torna o acesso às residências praticamente inviável, ocasionando risco de acidentes, dificuldade de locomoção, prejuízos a pessoas com limitações de mobilidade, além de comprometer a entrada e saída de veículos de moradores e prestadores de serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Destaca-se, ainda, que a ausência de iluminação pública adequada intensifica a sensação de insegurança, sobretudo no período noturno, dificultando o trânsito de pedestres e contribuindo para o isolamento dos moradores.

A pavimentação, associada à implantação de iluminação pública eficiente, representará melhor qualidade de vida, segurança, valorização das moradias e melhoria das condições urbanas em área que já apresenta consolidada ocupação residencial.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que adote as medidas necessárias ao atendimento desta demanda coletiva, cuja relevância social é evidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de novembro de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB